



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

	Prova Oral	2020/2021
2º Ciclo do Ensino Básico	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	CÓD. 65

Introdução

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Local de realização da prova

Escola E.B. 2,3 Roque Gameiro

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no segundo ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola E.B. 2,3 Roque Gameiro.

GRUPOS	Domínio	Temas	SUBDOMÍNIOS	Cotação (em pontos)
1	Direitos Humanos	Direito à educação; Direitos das crianças	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	70
2	Educação Ambiental	As alterações climáticas; A preservação dos oceanos; Património natural; A biodiversidade; Atitudes/ medidas cívicas a adotar.	Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso	30
				Total: 100

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral. A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos. A prova é classificada com um total de 100 pontos. A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. Critérios gerais de classificação

Na prova oral, serão observados os seguintes parâmetros em cada resposta ou os aplicáveis a cada uma, de acordo com critérios específicos:

O aluno

* Responde à questão, de acordo com o tema, revelando conhecimento sobre o mesmo, selecionando e mobilizando informação relevante; se este parâmetro não for respeitado, a cotação a atribuir à questão será de zero pontos.

* Manifesta responsabilidade na defesa da sua opinião e nas opções tomadas, usando argumentos válidos, desenvolvidos e consistentes.

* Revela espírito crítico face à realidade e na escolha de estratégias adequadas à situação problema.

* No seu discurso, organiza clara e coerentemente as ideias, com riqueza e adequação lexical à temática e à situação.

• As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

* A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico